



DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2015

CONCEDE o Título de Cidadão Cajazeirense ao
Empresário Ivandir Ramalho de Andrade e dá
outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,
FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA:

DECRETA:

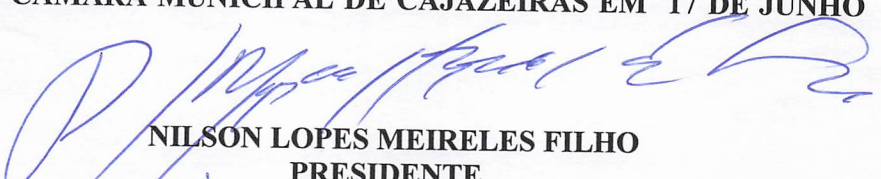
ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cajazeirense ao Empresário Ivandir Ramalho de Andrade, pelos relevantes serviços prestados a esta cidade e como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

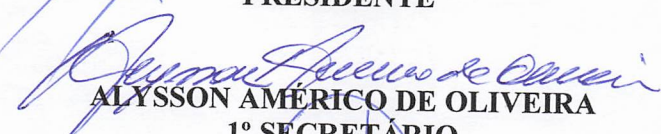
ART. 2º - A entrega do Título será feita em sessão solene desta Casa.

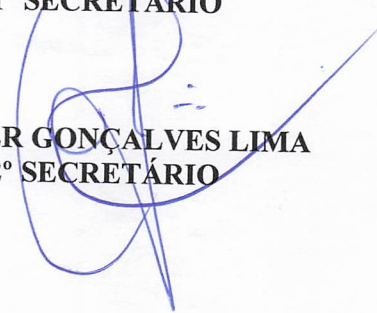
ART. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EM 17 DE JUNHO DE 2015.


NILSON LOPES MEIRELES FILHO
PRESIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


KLÉBER GONÇALVES LIMA
2º SECRETÁRIO